



CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, após constatação de algumas regras do presente Edital que se encontram incompatíveis com as provas a serem aplicadas.

RESOLVEM:

1º - Retificar o item 1.4.1.1, letra "a", do Edital de Concurso Público n. 01/2014, da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1.1.

a) **Obtiver um percentual igual ou maior que 40% (quarenta por cento) em cada uma das provas objetivas não específicas (Português e Matemática);**

2º - Retificar o item 12.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2014, da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.3. Desempate: No caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos:

a) **com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;**

b) **que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;**

c) **que obtiver maior número de acertos na Prova Prática (se houver);**

d) **que obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;**

e) **que obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



- h) que obtiver maior pontuação de títulos (se houver);
- i) que tiver mais idade;
- j) sorteio público

3º - Retificar o Anexo II – Conteúdo Programático, do Edital de Concurso Público n. 01/2014 da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, especificamente na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos do Cargo de Contador, no Conteúdo de Direito Constitucional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição Federal. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, Repartição das Receitas Tributárias e Finanças Públicas. Emenda Constitucional n. 19. Emenda Constitucional N. 20. Regime Previdenciário no Brasil. Constituição do Estado de Mato Grosso. Lei Orgânica do Município de Curvelândia - MT.

4º - Os demais itens do Edital de Concurso Público n. 01/2014 da Prefeitura Municipal de Curvelândia- MT permanecem inalterados.

5º - Este Edital Complementar ficará a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT e no endereço eletrônico: www.curvelandia.mt.gov.br, a partir desta data.

Curvelândia – MT, em 10 de Setembro de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONICE MARIA ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO